

LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº09-18
Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão – Forma Presencial
CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA DESARAMDA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA PROCESSAMENTO
DA LICITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 14h, nas dependências da Fomento Paraná, 2º andar, aberta a sessão pública de pregão, visando a contratação de serviços de vigilância desarmada, conforme detalhamento constante no Anexo I do Edital e de acordo ainda, com a documentação autuada sob o processo digital SID nº 15.460.865-6, de 07.11.18, reuniram-se o Agente de Licitação Marcos Heitor Grigoli e Equipe de Apoio, designados pelos Atos nº 029/2018 e 037/2018, e também os representantes das Licitantes interessadas.

Como **PRIMEIRO ITEM**, o Agente de Licitação relatou que, em 13.11.18, foi publicado no Diário Oficial Paraná e no endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br, o Aviso da **LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº09-18**.

Como **SEGUNDO ITEM**, o Agente de Licitação apresentou, e as licitantes presentes puderam constatar, que se encontravam em seu poder **07 (sete)** envelopes de proposta de preço, devidamente recebidos até a hora-limite de 14hs, bem como que os respectivos envelopes possuíam identificação externa e encontravam-se lacrados. Os envelopes foram então rubricados em seu fecho, para demonstrar sua inviolabilidade até a abertura.

Como **TERCEIRO ITEM**, o Agente de Licitação registrou o credenciamento dos representantes legais das Licitantes:

Empresa	CNPJ	Representante Legal Credenciado	
		Nome:	CPF:
SISTEMARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI	04.179.738/0001-19	SERGIO APARECIDO ALESSIO	054.539.207-18
ONDREPSB PR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	10.852.997/0001-61	ACIR EDSON HAFEZ JOSE	307.112.079-68
MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	15.562.375/0001-12	VALDIR RODRIGUES VIEIRA	670.358.339-00
CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI	25.219.005/0001-30	ADENILTON MATOZO DE SOUZA	025.365.849-76
GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	05.338.024/0001-79	EVERALDO ALBANO	018.479.919-80
MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME	23.764.146/0001-09	VITOR MANOEL DE SOUZA CRESPO	007.001.169-90
SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI	11.913.418/0001-78	GISELE FURTADO DOS SANTOS	603.951.179-68

Como **QUARTO ITEM**, o Agente de Licitação esclareceu que deverão ser observados todos os procedimentos em conformidade com o respectivo Edital, de conhecimento das licitantes.

Como **QUINTO ITEM**, o Agente de Licitação apresentou envelope lacrado contendo o orçamento estimativo da licitação e delimitação do preço máximo, o qual permanecerá sigiloso, nos termos do Art.34 § 3º da Lei Federal 13.303/16, e do Art.30 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos, sendo aberto tão somente na hipótese do Art.85 § 3º do RILC.

Como **SEXTO ITEM**, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 1 - Proposta de Preço; o conteúdo foi conferido e rubricado pelo Agente de Licitação e representantes das licitantes presentes, os preços foram classificados e registrados na Planilha de Lances (Anexo I), servindo de base para a fase de disputa verbal.

Como **SÉTIMO ITEM**, foi dado início à fase competitiva, tendo sido encerradas as ofertas por meio dos lances verbais, a melhor oferta ficou estabelecida em **R\$ 19.789,00 (dezenove mil setecentos e oitenta e nove reais)**, valor total mensal para os dois postos de vigilância desarmada, oferta apresentada pela licitante MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME. Consultados, todos os licitantes manifestaram-se no sentido de não ser possível ofertar valor inferior a R\$ 19.789,00 (dezenove mil setecentos e oitenta e nove reais).

Como **OITAVO ITEM**, o agente de licitação informou que, em face do não atingimento ao preço máximo da licitação determinado pela FOMENTO PARANÁ, suspendeu a sessão por quinze minutos, afim de propiciar consultas e diligências acerca do andamento do processo licitatório.

Como **NONO ITEM**, na retomada da sessão, o agente de licitação informou que procederá abertura do envelope com a determinação do preço máximo da licitação, iniciando nova fase de disputa de lances verbais, nos termos do Art.85 § 3º do RILC.

Como **DÉCIMO ITEM**, o agente de licitação convidou todos os licitantes a participarem de nova fase competitiva. Houve desistência de apresentar novos lances por todos os licitantes, exceto pela CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI, que ofertou o lance de **R\$ 19.328,00 (dezenove mil trezentos e vinte e oito reais)**, valor total mensal para os dois postos de vigilância desarmada.

Como **DÉCIMO PRIMEIRO ITEM**, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, da licitante classificada. O conteúdo foi submetido à rubrica e análise dos presentes, constatando-se que a mesma encontrava-se habilitada.

Como **DÉCIMO SEGUNDO ITEM**, o Agente de Licitação negociou diretamente com a representante da empresa habilitada, solicitando melhorar o preço. Não houve concordância por parte da licitante. Desta forma, o Agente de Licitação declarou a proposta da empresa CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI como vencedora, com a oferta final de R\$ 19.328,00 (dezenove mil trezentos e vinte e oito reais), valor total mensal para o lote único.

Como **DÉCIMO TERCEIRO ITEM**, foi deixada a palavra livre para pronunciamentos e esclarecido que, se alguém tivesse qualquer observação a fazer ou recurso a apresentar quanto ao julgamento das propostas de preços (Envelope nº 1), ou documentos de habilitação (Envelope nº 2), deveria fazê-lo naquele momento, conforme o estabelecido no item XVI e XVII do artigo 54 do RILC e pelos representantes das empresas MAC VIGILÂNCIA e SISTEMARE foi manifestada intenção de recorrer, argumentando, em síntese, que o preço máximo referencial adotado na presente licitação refere-se a atas de pregões de 2017 – PE 445/2017 e PE 461/2017, cujos valores estão sem repactuação de preços prevista na Convenção Coletiva da categoria, data base fevereiro/2018; pelo representante da MAXORGANI foi pontuado que esta administração ocupe-se de verificar a exequibilidade da proposta da licitante declarada vencedora.

Como **DÉCIMO QUARTO ITEM**, ante a manifestação de apresentação de recursos, o Agente de Licitação esclarece que deverão ser observados os prazos do item 15 do Edital de regência e ainda, que os envelopes lacrados e rubricados em seus fechos - documentos de habilitação - das empresas classificadas do segundo lugar em diante ficarão em poder desta administração.

Como **DÉCIMO QUINTO ITEM**, nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, da qual foi elaborada a presente ata que, juntamente com seus anexos segue assinada pelo Agente de Licitação, Equipe de Apoio e representantes presentes, exceto os das licitantes ONDREPSB e SEGPLUS, os quais se ausentaram antes do término da sessão.


MARCOS HEITOR GRIGOLI
Agente de Licitação


SANDRO VISSOTTO
Equipe de Apoio


VITOR MANOEL DE SOUZA CRESPO
Maxorgani Segurança Privada Ltda Me


ADENILTON MATOZÔ DE SOUZA
Cevipa – Central de Vigilância Patrimonial - Eireli


ITALO MATA DE ARAUJO GOMES
Equipe de Apoio


SERGIO APARECIDO ALESSIO
Sistemare Segurança E Vigilância Eireli


VALDIR RODRIGUES VIEIRA
Mac Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda


EVERALDO ALBANO
Genesy Vigilância e Segurança Patrimonial Eireli

LICITAÇÃO/RPP/FOMENTO PARANÁ/Nº 09-18 - VIGILÂNCIA DESARMADA

ANEXO I - PLANILHA DE LANCES

MENOR PREÇO TOTAL MENSAL

LICITANTE	SISTEMARE	ONDREPSB	MAC VIGILANCIA	CEVIPA	GENESY	MAXORGANI	SEGPLUS
Enquadramento ME/EPP	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
PROPOSTA DE PREÇO (RS)	21.841,07	22.550,00	21.701,00	20.979,36	21.324,62	20.796,86	21.293,70

MENOR PREÇO OFERTADO	RS 20.796,86	➔	acréscimo 10%	RS 22.876,55
----------------------	--------------	---	---------------	--------------

1º CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO (intervalo de preços até 10%)

MENOR PROPOSTA até 10%	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
	6	7	5	2	4	1	3

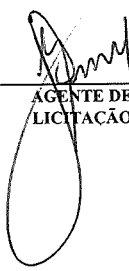

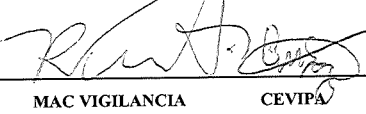
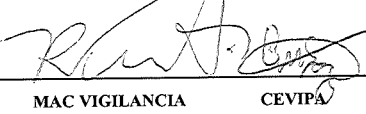
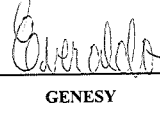
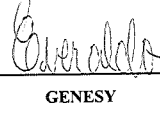


ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	6	7	5	2	4	1	3
------------------------	---	---	---	---	---	---	---

ORDEM PARA LANCE	2º	1º	3º	6º	4º	7º	5º
------------------	----	----	----	----	----	----	----

RODADA DE LANCES	SISTEMARE	ONDREPSB	MAC VIGILANCIA	CEVIPA	GENESY	MAXORGANI	SEGPLUS
	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	20.790,00	SEM LANCE	20.700,00	19.980,00	20.000,00	19.970,00	19.990,00
2	19.960,00	-	19.900,00	19.840,00	19.850,00	19.830,00	SEM LANCE
3	SEM LANCE	-	19.829,00	19.825,00	SEM LANCE	19.824,00	-
4	-	-	19.823,00	19.822,00	-	19.820,00	-
5	-	-	19.819,00	19.818,00	-	19.817,00	-
6	-	-	19.800,00	19.799,00	-	19.795,00	-
7	-	-	19.790,00	SEM LANCE	-	19.789,00	-
8	-	-	SEM LANCE	-	-	19.789,00	-

INTERVALO PARA CONSULTAS REALIZADAS PELO AGENTE DE LICITAÇÃO. SEGUEM-SE LANCES POSTERIORES À DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO SIGILOSO, NOS TERMOS DO ART. 85 § 3º DO RILC

9	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	19.328,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

 AGENTE DE LICITAÇÃO
 SISTEMARE
 ONDREPSB
 MAC VIGILANCIA
 CEVIPA
 GENESY
 MAXORGANI
 SEGPLUS